



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 158/2017

DATA: 19/03/2018

EMENTA: Cria os cargos em comissão e funções gratificadas, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo - FSNH, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 158/2017, de autoria do Poder Executivo dispõe sobre criar os cargos em comissão e funções gratificadas, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo – FSNH, a fim de suprir carências no quadro de pessoal desta Fundação.

O Procurador Geral da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

Ao seu turno, esta Comissão, nos termos que lhe faculta o artigo 57 do regimento Interno, opinou por Notificar a Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, para que esclarecesse sobre sua atual personalidade jurídica.

Sobreveio resposta, informando que se trata de Fundação Pública de Direito Privado Municipal, nos termos do comprovante de inscrição junto à Receita Federal, CNPJ nº 11.055.682/0001-56.

A partir disso, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para votação.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para votação

Vereadora Patricia Beck
Presidente

Novo Hamburgo, 19 de março de 2018.

Vereador Raul Cassel
Relator

Vereador Cristiano Coller
Secretário